

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO FISCAL**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 67**  
DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise das Atas dos Colegiados do GHC. 2 – Relato sobre a situação dos imóveis do GHC. 3– Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 07/2023. 4 - Análise dos Restos a Pagar – 07/2023, bem como esclarecimentos sobre os cancelados. 5 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 07/2023. 6 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC. 7 – Informes sobre o inclusão do GHC no SIAPE. 8 - Monitoramento das Horas Extraordinárias - 07/2023. 9 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 06/2023. 10 – Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 06/2023. 11 - Análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado - 06/2023. e, 12 - Análise da Regularidade Fiscal – 06/2023". A reunião foi presidida pelo Conselheiro Arionaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação do Conselheiro Fiscal Representante da Secretaria do Tesouro Nacional - André de Araújo Melo (Suplente), e Neyde Glória Moreira Garrido (Suplente), e pelo Grupo Hospitalar Conceição, como convidados: Volnei Ferreira de Castilhos (Representando o Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição), Rogério Sele da Silva (Apoio Técnico à Diretoria), Gilberto Faturi Gindri (Gerência de Auditoria Interna), Janice de Freitas Cardoso (Gerência Financeira), Rozelaine da Silva Eduardo Ziegelmann, Fernando da Cunha Soares (Gerência de Governança), Angelita da Rosa, e Roberto Jonnathan Penha de Salles, (Assessoria Jurídica), e Neury João Moretto (Gerência de Materiais). Inicialmente registrou-se o recebimento dos documentos dos itens constantes na Ordem do Dia, da convocação.

**COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS FISCAIS, SE MANIFESTARAM:**

- 1 – Análise das Atas dos Colegiados do GHC, pela sua aprovação sem reparo algum.
- 2 – Relato sobre a situação dos imóveis do GHC, pela adoção das providências para a efetiva regularização.
- 3 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 07/2023. 4 - Análise dos Restos a Pagar – 07/2023, bem como esclarecimentos sobre os cancelados, 5 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 07/2023, pela adoção de providências imediatas para uma correta administração para que não haja saldo; bem como recomendada a adoção de providências para que não ocorra a perda de produto decorrente de importação (hemoglobina), mas sem aprovação da ANVISA, os Conselheiros se manifestaram pela imediata regularização, para evitar prejuízo ao erário.
- 5 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 07/2023, pela adoção de rigorosas providências, para que seja feita a aplicação dos recursos de modo efetivo e célere para que não seja necessária a devolução, ao final do exercício, de recursos devidamente orçamentados.
- 6 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC, pela revisão das planilhas (da obra Centro de Oncologia), objeto dos apontamentos por órgão de controle, por empresa especializada, para assim dirimir qualquer dúvida quanto aos pontos ali abordados.
- 7 – Informes sobre o inclusão do GHC no SIAPE, pela celeridade das medidas para a referida inclusão.
- 8 - Monitoramento das Horas Extraordinárias - 07/2023, pelo esclarecimento de que forma se dará o monitoramento dessas horas. 

- 9 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 06/2023, pela adoção de rigorosos controles para que a totalidade das aquisições sejam através de processo licitatório regular
- 10—Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 06/2023, pela a necessidade de manter rigoroso controle na gestão para que não haja reincidências que possam gerar ações trabalhistas, bem como pela solicitação de que ao informar o número de processos, seja também o valor dessas causas.
- 11- Análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado - 06/2023, pela sua aprovação.
- 12 - Análise da Regularidade Fiscal – 06/2023, pela adoção de providências imediatas para sua regularização.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.

  
Seleta T. Rizzotto  
Secretária do Conselho Fiscal